



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 02/2020

O **Município de Três Passos/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Carlos Anziliero Amaral**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição como pessoa com deficiência, nem de atendimento especial para a realização da(s) prova(s), de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/03/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS** (Av. Santos Dumont, nº 75, Bairro Centro, Três Passos), no horário das **07h às 13h**.

3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA: A **Prova Objetiva** será aplicada no dia **22/03/2020** (domingo), às **9h** (*Horário de Brasília*), no **Polo - Universitário Federal de Três Passos**, (Rua Cipriano Barata, nº 239, Bairro Érico Veríssimo, no Município de Três Passos/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os anteriormente citados).

4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Município de Três Passos/RS, 13 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.